



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
150/16	88

PROCESSO N.º 150/2.016

CARTA CONVITE N.º 33/2.016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA RECUPERAÇÃO ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIVOS PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 33/2016

Às 09:00 horas do dia 11 de maio do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra. MARIA DA GLÓRIA S. M. ROSA (Representante do setor de Tributação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 33/2016, do Processo 150/2016, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA RECUPERAÇÃO ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIVOS PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ADILSON RIBAS EPP, REALITA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME e a empresa JETA VR CONSULTORIA MARKETING LTDA-ME; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: ADILSON RIBAS EPP, REALITA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME e a empresa JETA VR CONSULTORIA MARKETING LTDA-ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa REALITA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME apresentou a documentação exigida na cláusula 5.1.2 alínea "b" com o prazo de validade vencida, como a empresa se enquadra nos termos previsto na Lei Complementar nº 123/2006 fica assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for comunicado oficialmente de que foi declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, JETA VR CONSULTORIA MARKETING LTDA-ME vencedora pelo valor global de R\$ 30.360,00, a segunda colocada a empresa REALITA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, valor global de R\$ 31.120,00 e a terceira colocada a empresa ADILSON RIBAS EPP no valor global de R\$ 33.990,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretária a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

MARIA DA GLÓRIA S. M. ROSA (Representante do setor de Tributação)